



RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO SPU nº P210843/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90035/2026

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento ao Edital 10841.

OBJETO: A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, CÂMERAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS.

A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, vem prestar os seguintes:

Pergunta 01 – No quesito PRAZO DE ENTREGA – Solicita alteração do prazo de 15 (quinze) dias úteis, para 45 (quarenta e cinco) dias.

R- Quanto ao pedido de alteração do prazo de entrega para 45 (quarenta e cinco) dias, esclarece-se que o prazo previsto no Termo de Referência foi definido com base nas necessidades operacionais da Administração e nas práticas de mercado verificadas durante o levantamento técnico realizado para a contratação.

Dessa forma, o prazo de até 15 (quinze) dias úteis mostra-se adequado e suficiente para o atendimento da demanda administrativa, não configurando restrição à competitividade do certame, motivo pelo qual permanece inalterado.

Pergunta 02 – Endereço para entrega:

R- O endereço para entrega é na Av. Bernardo Manuel, nº 10070, Bairro 2 Irmãos, Fortaleza/CE.

Ressalta-se que, conforme previsto no Edital, a Administração poderá indicar outro local previamente, mediante comunicação formal à contratada, conforme necessidade institucional.

Pergunta 03 – No quesito REAJUSTE:

R- A cláusula de reajustamento constante no instrumento convocatório encontra-se em conformidade com a legislação vigente, estando vinculada à data-base do orçamento estimado da contratação.

Para fins de esclarecimento, informa-se que a pesquisa de preços foi realizada em agosto de 2025, mediante utilização de plataforma de banco de preços em contratações públicas, com base em dados históricos de contratações similares, devidamente analisados e validados.



FORTALEZA
PREFEITURA

**DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Pergunta 04 - No quesito da Nota Fiscal?

R- Sim, está correto o entendimento. Será admitida a emissão de nota fiscal com o detalhamento individual dos componentes, desde que o conjunto corresponda integralmente ao item licitado e o valor total esteja compatível com o valor empenhado.

Diante do exposto, acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência aos demais licitantes.

Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº. 750. Centro, CEP 60.140-060. Fortaleza, Ceará, ou por meio do telefone: (85) 2028-0462 | SELIFOR.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Atenciosamente,

<Assinado Digitalmente>

Iracema de Oliveira Machado

Coordenadoria Executiva e Pedagógica de Gestão
Integrada da Assistência Social

<Assinado Digitalmente>

Cynthia Studart Albuquerque

Secretária Executiva Municipal dos Direitos Humanos e
Desenvolvimento Social - SDHDS



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número UGPLBH8V

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5122953 e código UGPLBH8V

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: